

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 2019

Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

DE 2019

Suprima-se a alínea "b" do inciso XIX do art. 51 da Medida Provisória nº 905, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 905/2019 revogou a alínea "d" do inciso IV do caput do art.21 da Lei nº 8.213/1991, que previa a equiparação ao acidente do trabalho aquele sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

Com a referida equiparação de acidente de trajeto ao acidente do trabalho, o empregado tinha direito à estabilidade provisória de 12 (doze) meses a contar da alta através do exame-médico pericial e continuava tendo direito ao depósito do FGTS.

Vale lembrar que a Reforma Trabalhista já diminuiu a proteção aos direitos do trabalhador ao alterar o § 2º do art. 58 da CLT e excluindo do tempo à disposição do trabalhador justamente o período de percurso da residência até o local de trabalho.

A presente emenda precisa ser acatada pois permitir tal revogação irá colocar o trabalhador no limbo de proteção social já que se a responsabilidade no trajeto não é do empregador será de quem?! Caso se apoie a revogação da equiparação do acidente de trajeto ao acidente do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

trabalho será um retrocesso aos direitos sociais conquistados com tanto esforço pelos trabalhadores brasileiros e esse Parlamento não pode ser conivente com a desconstrução da Previdência Social, pois a cota de sacrifício da sociedade já foi dada com a Reforma da Previdência materializada através da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Certos da adequação e justiça desta Emenda, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BARBOSA